



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 796/81-A

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 90 (Noventa) dias de Licença por motivo de Gestação, a seguinte servidora no período abaixo:

R I T A D E C Á S S I A S T E C K F U R L I A N

D E 2 8 D E O U T U B R O À 2 6 D E J A N E I R O D E 1 . 9 8 2

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE OUTUBRO DE 1.981

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal